



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 026 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre vinculação de servidora ao Regime de Gratificação por Dedicção Exclusiva.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Vincular a servidora efetiva Leila Luci Boehm, portadora do Rg nº 9.015.854-6, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula 1034-1, ao Regime de Dedicção Exclusiva, de que trata o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.

Art. 2º. Por força da vinculação ao regime especial previsto na Legislação Municipal, concede-se a Servidora, Gratificação Por Dedicção Exclusiva, no importe de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos.

Art. 3º. A gratificação disposta no artigo anterior será paga ao servidor mediante assinatura de declaração de vinculação ao regime de Dedicção Exclusiva, documento que será arquivado junto à sua pasta funcional.

Art. 4º. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL